

CÂMARA TÉCNICA DE PROGRAMAS E PROJETOS – CTPP
CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL – CTIL

PARECER TÉCNICO CONJUNTO Nº 03/2025

Durante reunião conjunta da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) e da Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu (CBH Manhuaçu), realizada em formato telepresencial no dia 04 de novembro de 2025, foi discutida a minuta do Plano Orçamentário Anual (POA), referente ao período 2026;

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2020 celebrado entre a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) para o desempenho das funções de entidade equiparada junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas mineiros afluentes do rio Doce;

Considerando que o Plano Orçamentário Anual (POA) foi elaborado em consonância com as diretrizes previsto Capítulo V, Seção II, do Decreto Estadual nº 49.023/2025;

Considerando que os valores previstos no Plano Orçamentário Anual (POA) foram definidos a partir das estimativas de arrecadação da cobrança pelo uso da água na porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

Considerando que o Plano Orçamentário Anual (POA) foi elaborado respeitando o limite de aplicação de 15,4%, conforme disposto na Portaria IGAM nº 22/2025, que estabelece os percentuais de custeio administrativo destinados às Entidades Equiparadas a Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito do Estado de Minas Gerais;

Considerando que o Plano Orçamentário Anual (POA) deverá ser aprovado pelo respectivo Comitê da Bacia Hidrográfica, conforme disposto no Art. 38 do Decreto Estadual nº 49.023/2025 e no Contrato de Gestão nº 001/2020.

A Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) e a Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu (CBH Manhuaçu) **RECOMENDAM** ao plenário deste Comitê a **APROVAÇÃO** do **PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL (POA)**, exercício de 2026, referente à aplicação dos recursos de custeio da entidade equiparada oriundos da cobrança pelo uso da água na porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conforme valores e demais especificações apresentadas na minuta.

(assinado eletronicamente)

RONEVON HUEBRA DA SILVA

Presidente da CTIL do CBH Manhuaçu

(assinado eletronicamente)

SENISI DE ALMEIDA ROCHA

Presidente da CTPP do CBH Manhuaçu

